



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Ata da 13ª (décima terceira) reunião ordinária da 3ª (terceira) sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Aos 01 dias do mês de agosto de 2019, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador Ronivon Alves de Souza, realizamos esta Sessão. Feita a chamada me responderam presente os Vereadores, Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia, Franklin William Ribeiro Batista Soares; Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos; Ronivon Alves de Souza; Havendo número Legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores e demais participantes nesta sessão ordinária da Legislatura 2017/2020; Deu entrada nesta Casa Projeto de Resolução nº 08/2019 – Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, sendo aceito para apreciação; Foram emitidos os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e legislação, Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas ao Projeto de Resolução nº 08/2019, sendo aprovados por unanimidade; O Projeto de Resolução nº 08/2019 foi colocado em 1ª e única discussão, votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade que passou a RESOLUÇÃO Nº 08/2019 - Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; O assessor jurídico ressalta que os valores no devido orçamento foram atualizados, tendo em vista a conclusão das obras restantes como prevenção de acidentes, atualização de valores nos subsídios dos servidores e agentes políticos e outras pequenas despesas; Através do Ofício nº 145/2019, datado em 01/08/2019, de autoria da Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos, deu entrada nesta Casa para apreciação da mesma Projeto de Lei nº 24/2019 – Dispõe sobre o parcelamento do solo rural para chacreamento no Município de Entre Rios de Minas – MG, e dá outras providências; De autoria da Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos; Pela ordem a Vereadora **Karina** ressalta que o mencionado Projeto visa tão somente a regularizar pequenas chacras, cujos proprietários pretendem vender lotes com a menor metragem e a preços mais em conta; Mas lembra que não ira prejudicar os que já existem; O assessor jurídico informa que o Projeto é legal e constitucional sobre o ponto de vista jurídico, onde foram realizados em outros municípios com sucesso, mas ressaltou que o mesmo poderá haver alterações, flexibilizações, bem como emendas para melhor entendimento a concordância de todos; Como forma de haver uma regularização fundiária; Disse que esse chacreamento não é obrigatório a execução de passeios e asfaltamento no local; Projeto esse onde donos de pequenas chacras ou lotes de mil a 3 mil metros, bem como herdeiros que necessitem regularizar seus imóveis; Onde os Vereadores **Levi da Costa Campos e Antônio Teodoro Ferreira** acham que por ser área de mil a 2 mil metros a CEMIG talvez não coloca energia elétrica no que o assessor ressalta que isso não é verdade, pois existem vários casos onde chácaras com essa metragem estão devidamente instaladas a energia elétrica; O assessor ressalta também que as devidas chacras terão áreas preservadas e que será bem estruturada e documentada com registro no cartório; Pela ordem o Vereador **Levi da Costa Campos** ressalta que sua preocupação é que terrenos com 2 mil ou menos não consiga a devida regularização, mas que não é contra aprovação do referido projeto; Pela ordem o Vereador **Daniel Antônio Vieira** pergunta ao assessor que além da fiscalização no cumprimento desta lei, o Município ou o Poder Executivo estaria obrigado a executar algumas obras no devido chacreamento, no que o assessor ressalta que o Município não pode se interpor nos serviços do condomínio por estar regularizado; Pela ordem o Vereador **Cláudio dos Reis Lima** disse que o Projeto é muito bom e que vai beneficiar a



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -
Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

população, mas ressalta que precisa de melhoria com emendas como forma de melhor adaptação, até mesmo quanto a metragem; O Sr. Presidente lembra que todos os Vereadores devem fazer a leitura do referido projeto, mas que vai agendar uma reunião interna com todos para fazer uma leitura detalhada, bem como supostas emendas ao mesmo para que possamos votá-lo com a maior transparência possível; O Sr. Presidente passou a leitura do artigo 149 – página 47 do Projeto de Lei nº 14/2019 – Código de Posturas; Onde a Vereadora Karina Oliveira Vasconcelos passou a ler o referido projeto até o final do mesmo; Sendo que o Sr. Presidente ressalta que vai agendar uma reunião específica com os demais Vereadores e assessor jurídico para a elaboração de emendas e sanar supostas dúvidas para uma votação final ao mesmo; Foram apresentadas à Mesa Diretora Indicações de nºs 145 a 150, 159 e 160, de autoria do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares; 151 a 158, 161 a 164, 165, de autoria do Vereador Levi da Costa Campos; Foram apresentados à Mesa Diretora Requerimentos nºs 32, 33 e 34/2019 – de autoria do Vereador Cláudio dos Reis Lima; Sendo os mesmos aprovados por unanimidade; Foi apresentado à Mesa Diretora Ofício nº 39/2019 – de autoria do Vereador Fernando Andrade Maia – com o apoio dos demais Vereadores com relação a reclamação da população sobre oscilações da via real – Telecom, tendo em vista que isso vem acarretando prejuízos principalmente na área da saúde como citou o Vereador que ao elaborar planilhas e outros serviços a internet caiu, também no HCC, leitos enfim solicita maior atenção da via real Telecom neste sentido; Com atenção da responsável – Cintia Duarte; Ofício 140/2019 – Em atendimento aos Srs Rogério e Leonardo, onde os Vereadores Ronivon Alves de Souza e a Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais Antônio Teodoro Ferreira, Karina Oliveira Vasconcelos, Franklin William R.B. Soares, fizeram uma visita ao bairro Castro na Rua Carolina Cândida, onde tiraram fotos sobre a porteira instalada de forma irregular no local, no que levaram o caso ao Chefe do Poder Executivo que lhe é de competência a resolução do problema; Ofício nº 141 – Faz agradecimento ao pároco Sr. Geraldo de Souza Rodrigues pelos brilhantes serviços prestados nesta cidade como padre, no que o mesmo foi transferido para outra paróquia; Ao mesmo tempo deseja boas vindas ao novo pároco Sr. Ildeu da Cruz Silvio em nossa cidade; Ofício nº 144/2019, de autoria do Vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares endereçado ao Chefe do Poder Executivo, parabenizando-o pela realização da 60ª festa da colheita, e onde questiona segundo reclamações da população sobre altos preços de comidas e bebidas, bem como horário, principalmente dos rodeios e dos shows sendo realizados nas altas horas da madrugada, o que levou indignação a muitos populares, sugere que na próxima festa da colheita 61ª os preços de comidas e bebidas, bem como os rodeios e shows sejam realizados em horário mais propícios a fim de não prejudicar principalmente as pessoas mais carentes; Pela ordem o Vereador **Daniel Antônio Vieira** lamenta a ausência da Sra., Sueli Dias Resende, bem como os representantes da organização da festa da colheita para comentar sobre várias falhas quanto a organização da festa, citou algumas irregularidades, como pessoas dirigindo embriagadas, com uma mão ao volante e outra segurando latas de bebidas alcoólicas, um grande buzinaço em frente ao HCC, cavalos desfilando bem próximo a população, pondo em risco a segurança das pessoas que participaram da festa; carros de bois desfilando com atraso, onde os animais e seus donos ficaram muito estressados, enfim uma verdadeira desordem, no que o Vereador Daniel lamenta pelo ocorrido; Parabeniza pela qualidade, mas lamenta pela falta de responsabilidade; O Sr. Presidente citou também sobre um caminhão caçamba que desfilou na festa ao passar em frente ao HCC, o mesmo se encontrava com várias pessoas, houve até acidentes, tendo em vista que o mesmo levantou a tampa tendo causado acidentes em algumas pessoas; Pela ordem o Vereador **Cláudio dos Reis Lima** ressalta que a festa foi boa mas houve muitas falhas, com gente consumindo



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -
Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

bebidas alcoólicas e dirigindo e citou motoqueiros fazendo barulho perto de cavaleiros, causando grande risco aos participantes, enfim disse que isso já vem de outras festas passadas, mas lembrou que se não haver uma organização a festa poderá acabar; O Sr. Presidente disse que a Câmara fez uma alerta nas redes sociais, no sentido de se educar as pessoas quanto ao consumo de bebidas alcoólicas em excesso na festa da colheita; Pela ordem o Vereador Daniel Antônio Vieira sugere a elaboração de um ofício ao Chefe do Poder Executivo no sentido de que a Câmara manifesta seu voto de repúdio com a desordem quanto a realização da festa da colheita; Pela ordem o Vereador **Levi da Costa Campos** concorda com as palavras do Vereador Daniel, questiona sobre a ausência dos responsáveis pela organização da festa da colheita; Ressalta sobre o transporte de caminhão de calcário onde estão cobrando o carreto, sendo que parece que cobra somente dos mais carentes, onde o Vereador Cláudio lembrou que cobram somente o valor do combustível; Disse que a empresa terra mares vem transportando calcário e outros insumos de forma irregular, solicita uma fiscalização neste sentido; Após orientação jurídica o Sr. Presidente colocou em votação um requerimento no sentido de uma convocação do Secretário Municipal de Agricultura, bem como de outros responsáveis pelas devidas pastas para prestar esclarecimentos dos devidos assuntos, para a próxima reunião ordinária; Sendo o mesmo aprovado por unanimidade; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e rogando o nome de Deus e Maria Santíssima convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento dessa sessão os vereadores Anésio da Costa Reis, Antônio Teodoro Ferreira, Cláudio dos Reis Lima, Daniel Antônio Vieira, Fernando Andrade Maia; Franklin William Ribeiro Batista Soares; Karina Oliveira Vasconcelos, Levi da Costa Campos e Ronivon Alves de Souza, Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Franklin William Ribeiro Batista Soares, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 01 de agosto de 2019.

Em tempo: O vereador Levi da Costa Campos é contra cobrar carreto de qualquer cidadão.

VEREADORES:

Anésio da Costa Reis

Cláudio dos Reis Lima

Fernando Andrade Maia

Karina Oliveira Vasconcelos

Ronivon Alves de Souza

Antônio Teodoro Ferreira

Daniel Antônio Vieira

Franklin William Ribeiro Batista Soares

Levi da Costa Campos